



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 1 de 25

Olímpia realiza exames da campanha de prevenção ao câncer nas Unidades de Saúde

A Estância Turística de Olímpia iniciou, na última semana, mais uma edição da importante campanha de prevenção ao câncer, realizada por meio de uma parceria da Prefeitura com o Hospital do Amor de Barretos.

Assim, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do câncer e incentivar o tratamento precoce, a Carreta do Câncer começou a percorrer as Unidades de Saúde com a oferta de exames preventivos. As áreas de abrangência das UBS, incluindo os distritos, receberão a unidade móvel até o dia 20 de julho, conforme cronograma definido pela secretaria de Saúde.

A primeira região a promover o serviço foi a Cohab IV, com a Carreta estacionada na Praça do bairro, em frente à Academia da Saúde, com atendimento aos moradores assistidos pela UBSF Valter Stuk.

Na sequência, nesta semana, entre os dias 12 e 17 de junho, a Carreta se desloca para o ARE (Postão), Tropical II e para o distrito de Baguaçu e, assim, sucessivamente para as demais unidades.

Ao todo, a expectativa é realizar cerca de 5 mil exames, sendo quase 2 mil exames de Mamografia e 2.700 Papanicolau, além do atendimento para prevenção ao câncer bucal.

Os moradores interessados ainda podem fazer os agendamentos, tendo em vista que há algumas vagas disponíveis para a população que faz parte do público da campanha.

A mamografia é destinada a mulheres de 40 a 69 anos, sendo que dos 40 aos 49 o exame deve ser realizado anualmente; e dos 50 aos 69, a cada dois anos. Em relação ao Papanicolau, as mulheres de 25 a 64 anos devem procurar as UBS para o agendamento, enquanto as que estão fora da faixa etária não serão atendidas pela Carreta, uma vez que podem procurar as próprias Unidades de Saúde para realização do exame.

Já os requisitos para a realização do exame de avaliação bucal são homens e mulheres com idade acima de 35 anos que fumam e/ou bebem ou abandonaram o vício, há até 20 anos. E homens e mulheres com qualquer idade com lesões suspeitas, há mais de 15 dias.

Para marcar o exame, o morador deve procurar a UBS mais próxima de sua residência, munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS. Todos os exames são gratuitos e realizados com o apoio da equipe da Secretaria de Saúde.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 2 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Comunicados	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	7
Outros Atos	25
Daemo	25
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Poder Legislativo	25
Licitações e Contratos	25
Ratificação	25
Comunicados	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 3 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.506, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a servidora **CAMILA PERES DE LOLO**, portadora do R.G. n.º 42.608.479-2, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29 de maio de 2023, férias da Senhora **MICHELLI DA SILVA CAMARGO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.507, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Senhora **RAQUEL CAROLINE SOFICIER**, R.G. n.º 49.659.656-1, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário, da Divisão de Controle Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 12 de junho de 2023, da Senhora **ARIELEN LOURENÇO DE MELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.508, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **FLAVIO AUGUSTO SANTINON**, RG n.º 46.160.465-6, lotado no cargo de Engenheiro Especialista, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Projetos e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 19 de junho de 2023, férias do Senhor **JOÃO VICTOR BUZZO NARCIZO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.509, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 14 de junho de 2023, a servidora **CAREN MICHELE LOURENÇO**, portadora do R.G. n.º 44.765.143-2, para exercer as funções de Chefe do Setor de Relacionamento Institucional, da Divisão de Articulação Institucional, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 4 de 25

PORTARIA N.º 53.510, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir, de 13 de junho de 2023, o Senhor **ROQUE GIL NETO**, portador do R.G. n.º 18.097.521, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 53.027, de 10 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO publicado novamente

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Concurso Público 002/2019 e Processo Seletivo Nº 01/22**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 26/05/2023, que deverão comparecer no dia **14/06/2023, às 8:00 na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição de cargo e função, conforme anotações abaixo:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

Cargo: Professor de Educação Básica I

PROFESSOR SELETIVO Nº 01/2022

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Professor de Educação Básica - Matemática

Olímpia, 12 de junho de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Ederson Willian Teixeira LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de pintura para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/05/2023. Valor: R\$ 43.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 119/2023. Ata de registro de preços nº 168/2023.

Contratada: CV Tyres EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para manutenção da frota Municipal. Data de assinatura: 16/05/2023. Valor: R\$ 44.552,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2023. Ata de registro de preços nº 169/2023.

Contratada: CPX Distribuidora S/A. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para manutenção da frota Municipal. Data de assinatura: 16/05/2023. Valor: R\$ 11.156,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2023. Ata de registro de preços nº 170/2023.

Contratada: Aurora E-Commerce LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para manutenção da frota Municipal. Data de assinatura: 16/05/2023. Valor: R\$ 217.235,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2023. Ata de registro de preços nº 171/2023.

Contratada: José Roberto Ruiz Júnior - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de som, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/05/2023. Valor: R\$ 171.547,68. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2023. Ata de registro de preços nº 172/2023.

Contratada: Distribuidora de Armarinhos e Papelaria Rebechi LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/05/2023. Valor: R\$ 7.687,00. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 173/2023.

Contratada: Adriana Marouvo dos Reis - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/05/2023. Valor: R\$ 15.610,00. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 174/2023.

Contratada: Geração 3 Distribuidora e Papéis LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/05/2023. Valor: R\$ 58.699,25. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 175/2023.

Contratada: Melissa Selem Silva 46757561824. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 5 de 25

Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/05/2023. Valor: R\$ 5.993,08. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 176/2023.

Contratada: RD Papéis & Epi LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/05/2023. Valor: R\$ 26.517,00. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/2023. Ata de registro de preços nº 177/2023.

Contratada: Real Pet Shop e Produtos Agroveterinários LTDA. Objeto: Aquisição de alimento (ração) para cães e gatos, para atender as necessidades do centro de acolhimento animal do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 19/05/2023. Valor: R\$ 113.659,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 139/2023. Ata de registro de preços nº 178/2023.

Contratada: Cirúrgica União LTDA. Objeto: Aquisição de curativos e insumos para atender ação judicial, movidas em desfavor do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/05/2023. Valor: R\$ 8.640,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 134/2023. Ata de registro de preços nº 179/2023.

Contratada: LM Medical LTDA. Objeto: Aquisição de curativos e insumos para atender ação judicial, movidas em desfavor do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/05/2023. Valor: R\$ 159.478,80. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 134/2023. Ata de registro de preços nº 180/2023.

Contratada: Ms Distribuidora Hospitalar LTDA. Objeto: Aquisição de curativos e insumos para atender ação judicial, movidas em desfavor do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/05/2023. Valor: R\$ 41.698,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 134/2023. Ata de registro de preços nº 181/2023.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de rede de drenagem de águas pluviais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/05/2023. Valor: R\$ 211.000,00 Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2023. Ata de registro de preços nº 182/2023.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 14.916,06 Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 183/2023.

Contratada: Portal LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 6.764,76

Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 184/2023.

Contratada: R.A.P. - Aparecida - Comércio de Medicamento LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 6.849,60. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 185/2023.

Contratada: Interlab Farmacêutica LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 9.265,86. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 186/2023.

Contratada: Medtronic Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 187.260,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 187/2023.

Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 357,12. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 188/2023.

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 21.932,76. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 189/2023.

Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 8.483,20. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 190/2023.

Contratada: Unique Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos glicêmicos para atender ação judicial, movidas em desfavor ao Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 2.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 133/2023. Ata de registro de preços nº 191/2023.

Contratada: Mazer Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para uso em equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 6 de 25

hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 12.985,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 142/2023. Ata de registro de preços nº 192/2023.

Contratada: MedSystem Equipamentos Médicos LTDA. Objeto: Aquisição materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/06/2023. Valor: R\$ 4.194,90. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/2023. Ata de registro de preços nº 193/2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 7 de 25

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

003211 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 56.081.482/0001-06
E-mail – igor@dimebrashostalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 315/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 372/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4403/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 e por telefone no dia 02/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 372/2022 do Pregão Eletrônico N° 315/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 8 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 9 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

004305 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52
E-mail – comercial@lumarfranca.com.br/ financeiro@lumarfranca.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 315/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 374/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4404/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 374/2022 do Pregão Eletrônico Nº 315/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 10 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 11 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

022420 CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ: 04.063.331/0001-21
E-mail – junior@cirurgicauniao.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 315/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 377/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4405/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 377/2022 do Pregão Eletrônico N° 315/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:
 - b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
 - b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
 - b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 12 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 13 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

017152 CIRURGIA SÃO JOSÉ LTDA.
CNPJ: 55.309.074/0001-04
E-mail – leandro@cirurgicasaojose.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 315/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 379/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4407/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 379/2022 do Pregão Eletrônico N° 315/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 14 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 15 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

018241 ALFALAGOS - LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0004-67
E-mail – editais@alfalagos.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 315/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 381/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4408/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 381/2022 do Pregão Eletrônico N° 315/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 16 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 17 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

016708 GUSTAVO NICOLINO EPP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
E-mail – dentalgn.gustavonicolino@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 63/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 142/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4232/2023

Ref.: Entrega de materiais odontológicos.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 04/05/2023, 08/05/2023 e 01/06/2023 e por telefone no dia 12/05/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais odontológicos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 142/2023 do Pregão Eletrônico N° 63/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais odontológicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais odontológicos deverá de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais odontológicos, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 18 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais odontológicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 19 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

014245 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.847.630/0001-10
E-mail – licitacao.sp@somahospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 43/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 120/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4750/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 18/05/2023 e 01/06/23 e por telefone no dia 05/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 120/2023 do Pregão Eletrônico N° 43/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de materiais hospitalares e enfermagem deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 20 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 21 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

022420 CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ: 04.063.331/0001-21
E-mail – junior@cirurgicauniao.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 43/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 121/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4751/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares e enfermagem em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 18/05/2023 e 01/06/23 e por telefone no dia 05/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais hospitalares e enfermagem e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 121/2023 do Pregão Eletrônico N° 43/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega de materiais hospitalares e enfermagem deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares e enfermagem deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais hospitalares e enfermagem destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares e enfermagem objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 22 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e enfermagem e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRACA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

{17} 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 23 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

019038 ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
E-mail – pregaoeletronico@acacia.med.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 394/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 46/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4262/2023

Ref.: Entrega de medicamentos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 09/05/2023, 12/05/2023 e 01/06/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 46/2023 do Pregão Eletrônico N° 394/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos e deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 24 de 25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 12 de Junho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1462

Página 25 de 25

Outros Atos

Audiência Pública - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLÍMPIA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidá-lo (a) para participar da Audiência Pública referente ao monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação, Lei nº 3.972, de 16 de junho de 2015, que será realizada no dia 14 de junho de 2023, quarta-feira, às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Praça da Matriz, nº 102.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA Prefeito Municipal

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha - Secretária Municipal de Educação

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: AUTO POSTO HK LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota da Superintendência. Origem: Pregão Eletrônico nº 12/2023. Ata de Registro de Preços nº 30/2023. Valor global: R\$ 409.780,00. Data de Assinatura: 03/06/2023. Vigência: 12 meses.

Olímpia, 12 de junho de 2023. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo nº: 09/2023

Dispensa nº: 07/2023

Assunto: Processo Licitatório - Dispensa (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico nº 30/2023, datado de 26/05/2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para as seguintes contratações:

EMPRESA CONTRATADA: Donaire & Donaire Ltda ME

(CNPJ nº 60.026.465/0001-43)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.116,60 (seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

EMPRESA CONTRATADA: Cafe Jaguari Ltda (CNPJ nº 53.419.776/0001-07)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.739,70 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

EMPRESA CONTRATADA: B.D. Indústria e Comércio de Café Ltda (CNPJ nº 53.226.577/0001-82)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Diante de todo o exposto ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Olímpia/SP, 12 de junho de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5972/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de junho de 2023, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br), Youtube e Facebook.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2023.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente